

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.

Em, 03, 07, 02.

03/07/02
Assessoria de Planário

Stênio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

MENSAGEM
Nº 361/02-GAG

Brasília, 18 de junho de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002) crédito especial, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

O presente crédito destina-se à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento e tem como finalidade criar no programa de trabalho dessa Unidade Orçamentária Operação Especial específica para Participação Acionária em Empresas do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista o disposto no art. 41 inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, e considerando o que estabelece o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 3400, 02
Fla. n.º 01 BIA

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GIM ARGELLO**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº PL 3100/2002 E DE DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

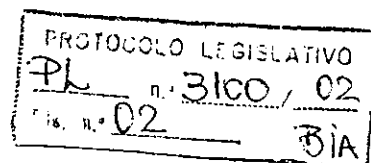
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002), para o exercício financeiro de 2002, crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



R\$ 1,00

ANEXO I
CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
01.101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - ORÇAMENTO FISCAL								
1 LEGISLAÇÃO								
ADMINISTRAÇÃO GERAL								
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO								
01.122.2000.3364				10.000.000				10.000.000
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO								
01.122.2000.3364.0003				10.000.000				10.000.000
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA								
				10.000.000				10.000.000
TOTAL FISCAL				10.000.000				10.000.000
				10.000.000				10.000.000

PL Nº 3100, 02
03 31A

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO ESPECIAL PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

19 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

19.101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

E S P E C I F I C A Ç Ã O

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - ORÇAMENTO FISCAL								
ENCARGOS ESPECIAIS					10.000.000			10.000.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					10.000.000			10.000.000
PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					10.000.000			10.000.000
28.846.0001.9054					10.000.000			10.000.000
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL					10.000.000			10.000.000
28.846.00001.9054.0001					10.000.000			10.000.000
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL					10.000.000			10.000.000
TOTAL FISCAL					10.000.000			10.000.000
					10.000.000			10.000.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 3100/02
 Fls. n.º 04 BIA

CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO
				TOTAL
130103/00001	19.101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			10.000.000
28.846.0001.9054	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL			
Rcf. 0002540	0001 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.65	100	10.000.000
				TOTAL
				10.000.000

2066038



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 Ph n.º 3100, 02
 Fla. n.º 05 BIA

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
01010100001	01.101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				10.000.000	
0112230003364		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO					
Ref: 001411	0003	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA	100	10.000.000		10.000.000	
				TOTAL		10.000.000	

2000042

PROCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 3100, 02
 Fls. n.º 06 BIA